



CÂMARA MUNICIPAL DE ITURAMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 230/2022

Excelentíssimo Senhor
SEBASTIÃO TIAGO DE QUEIROZ – Tião Tiago
Presidente da Câmara Municipal
ITURAMA/ MG

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 09/09/2022

Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, que proceda a destinação através de cessão ou doação, junto ao Estado, do imóvel que era sede do DER na Rua 27 de Dezembro, 1322, no Bairro Vila Madalena, para ser criado um Centro de Convivência “ESPAÇO FLORESCER”.

JUSTIFICATIVA

A referida indicação se faz necessária, uma vez que o objetivo é criação de um centro de convivência “espaço florescer”, nesse centro especializado terá atividades direcionadas para as mulheres de baixa renda, em especial as adolescentes e as que pretendem empreender.

No referido centro, serão ministradas palestras de incentivo e educativas para as mulheres, cursos em parceria com o Ministério da Mulher, em âmbito federal, ademais, poderão ser executados projetos para as mulheres da sociedade, com o intuito de capacitar, informar e qualificar.

Observando que é dever do administrador público promover a construção de obras públicas e sua manutenção, que beneficiem a população do Município, e que compete ao Município, legislar sobre assuntos de interesse local, a teor do Art.30, inciso I, da Constituição Federal.

O referido centro especializado funcionaria na antiga sede do DER, Rua 27 de dezembro, nº 1322, a doação ou cessão de imóveis de patrimônio do Estado aos Municípios é prática relativamente comum para a consecução do interesse público, está atrelada ao juízo de mérito administrativo e não demanda, em regra, especial análise jurídica, mas tão somente a conferência da documentação necessária à regularidade do procedimento legal.

Haja vista que o local se encontra abandonado a muitos anos, sem manutenção alguma e com uma área excelente, abrangendo praticamente o quarteirão inteiro, para que possa realizar o referido projeto, inclusive práticas de esportes com a instalação de quadras.

Diante do exposto, contamos mais uma vez, com a atenção que lhe é peculiar, no sentido de atender a nossa solicitação.

Iturama/MG, 14 de setembro de 2022.

Carol
Ana Carolina Freitas Miranda
Vereadora